ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 791/2023

DATA: 04 de agosto de 2023.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani,** Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Luciana Aparecida Vega, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2715, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social Habilitação e Economia Criativa, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 021.01.2023, a partir de 04 de agosto de 2023.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Pandovani

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habilitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.